

ASSEMBLEIA GERAL ANUAL DO BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.

(2014/05/30)

PROPOSTA RELATIVA AO PONTO 2 DA ORDEM DE TRABALHOS

PROPOSTA

CONSIDERANDO:

- A difícil envolvente macroeconómica nacional e internacional que tem afetado o país, em geral, e o Banco Comercial Português, S.A., em particular, enquanto Banco preponderante no sistema;
- Os diferentes fatores que condicionaram o resultado líquido de 2013, com especial destaque para os efeitos negativos na margem financeira relacionado com os custos dos juros associados à emissão de instrumentos financeiros híbridos subscritos pelo Estado, as dotações para imparidades e provisões, a contabilização de custos relacionados com o programa de reformas antecipadas e rescisões por mútuo acordo e o resultado negativo de operações descontinuadas ou em descontinuação;
- Que o efeito combinado destes fatores implicaram que o Banco Comercial Português, S.A. tenha registado em 2013 um resultado líquido negativo consolidado do Grupo de 740.450.041,12 euros e um resultado líquido negativo individual de 1.958.730.209,58 euros.

PROPÕE-SE

Nos termos da alínea f) do n.º 5 do artigo 66.º e para efeitos da alínea b) do n.º 1 do artigo 376.º, ambos do Código das Sociedades Comerciais, bem como do artigo 54.º dos Estatutos do Banco Comercial Português, S.A., que o resultado líquido negativo apurado no balanço individual de 1.958.730.209,58, euros seja transferido para Resultados Transitados;

Lisboa, 5 de maio de 2014

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO